



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

REQUERIMENTO Nº 198/2019

SENHOR PRESIDENTE

Com relação à coleta especial de lixo destinada a laboratórios e consultórios odontológicos;

Considerando que este vereador teve conhecimento de que os donos destes estabelecimentos estariam indignados devido aos altos valores praticados pelo município;

Requeiro a Vossa Senhoria, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

1 - Em quais dias da semana é realizada esse tipo de coleta? Como são calculados os valores pagos por consumidor?

2 - Quem paga coleta especial, também paga a coleta simples, ou seja, a dupla cobrança seria legal? Favor enviar parecer/lei que autorizaria.

3 - Quantos veículos atualmente realizam esta coleta? Estão dentro dos padrões exigidos?

4 - Onde são depositados este tipo de material? O local é apropriado e legalizado?

Plenário Syrio Ignátios, 30 de maio de 2019.

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

Francisco Donizeti Pereira
Vereador

Gilson dos Santos
Vereador

Alessandro Frazzi Bertazi
Vereador

Alan João Orlando
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 03/06/2019

DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: _____